LEI MUNICIPAL 812/08, DE 13 DE MAIO DE 2008

REVOGA A LEI MUNICIPAL N°. 749/06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n°. 749/2006, de 17 de novembro de 2006.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 13 de maio de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal